



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO
2 INSTITUTO DO MAR - IMar - CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 11 DE
4 NOVEMBRO DE 2021
5

6 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 09h15, em Reunião
7 Não Presencial, por videoconferência, utilizando-se o Google Meet , link de acesso:
8 <https://meet.google.com/cwt-rnug-ekj> , reuniram-se os senhores membros do
9 Congregação do Instituto do Mar - IMar - Campus Baixada Santista da UNIFESP, sob a
10 presidência do Prof. Dr. Igor Dias Medeiros. Estiveram presentes os membros: Adriana
11 Barioni, Ana Carolina Kiyama Correa, André Luiz Vizine Pereira, Augusto Cesar,
12 Cledson Akio Sakurai, Daniela Milstein, Eduardo Delloso Penteado, Elen Aquino
13 Perpetuo, Emiliano Castro de Oliveira, Fábio Ruiz Simões, Fernando Fernandes
14 Mendonca, Fernando Ramos Martins, Gyrlene Aparecida Mendes da Silva, Ítalo Braga
15 de Castro, José Juan Barrera Alba, Juan Carlos Ramirez Mittani, Juliana Petermann
16 Moretti Pelissari, Liliane Janikian Paes de Almeida, Lúcio Leonel Barbosa, Marcelo de
17 Oliveira Rocha, Melissa Vivacqua Rodrigues, Paula Christine Jimenez, Rene Rojas
18 Rocca, Ulisses Colares de Andrade. Justificou ausência: Camilo Dias Seabra Pereira
19 que foi substituído por: Gyrlene Aparecida Mendes da Silva. Não justificou ausência:
20 Nancy Ramacciotti de Oliveira Monteiro. Participaram da reunião como convidados:
21 Anthony Andrey Ramalho Diniz, Caio Fernando Fontana, Guilherme Henrique Pereira
22 Filho, Gustavo Bueno Gregoracci, Magno Jose Alves. Tendo os senhores conselheiros
23 assinado a folha de frequência e sendo constatado quórum com 28 presentes, o Prof.
24 Dr. Igor Dias Medeiros iniciou a reunião cumprimentando a todos, solicitando o
25 registro da presença que segue em lista de presença e apresentando a pauta enviada
26 para todos os integrantes da congregação na convocatória, pauta essa que segue
27 abaixo: 1 - PAUTA UNICA: Discussão e votação das sugestões apresentadas na
28 consulta pública sobre o Regramento Subsidiário da CEF para o IMar. - DISPOSIÇÕES
29 GERAIS - artigo 4º proposto pelo GT em fase de votação, e seguintes. Antes do início
30 da pauta foram apresentados alguns informes. O primeiro informe apresentado pelo
31 docente Emiliano Castro de Oliveira : "da parte do curso (Engenharia de Petróleo), foi
32 apresentado a aprovação definitiva na CPAP da Prograd e a revisão do PPC vai agora
33 para aprovação final no conselho de graduação desse mês", o segundo informe
34 apresentado pela docente Melissa Vivacqua Rodrigues é que a "Unifesp conseguiu a





35 cadeira de suplência no grupo setorial de gerenciamento costeiro do litoral norte de
36 SP através da minha representação, a USP como titular". **Iniciando as arguições da**
37 **pauta** foi votado por contraste o artigo 4º chegando ao seguinte encaminhamento
38 após aprovação por unanimidade dos presentes que segue abaixo. Todas as arguições
39 foram registradas em vídeo e áudio utilizando o dispositivo de gravação do aplicativo
40 Google Meet utilizado para condução das reuniões remotas e constam junto de todos
41 os documentos dessa congregação para consulta e validação. Art. 4º (que pela
42 supressão dos dois anteriores passa a ser Art. 2º) foi discutido e posto para votação
43 com as seguintes alternativas: A) **“Cada docente do IMar terá direito a um espaço**
44 **mínimo de trabalho, atualmente definido em aproximadamente 13 m², igual**
45 **para todos os docentes, indicador que poderá ser revisto em futuras mudanças**
46 **de cenário”**; B) “Cada docente do IMar terá direito a um espaço mínimo de trabalho,
47 igual para todos os docentes, definido em reunião ordinária da congregação do IMar”;
48 C) abstenções. O resultado foi 16 votos para A, 04 para B e 01 para C. Dando
49 prosseguimento as arguições desse artigo foi acrescentado um parágrafo único que após
50 votação por contraste foi aprovado pelos membros presentes na congregação com a
51 seguinte redação: §1º. Na disponibilidade de um espaço inferior ao mínimo, e na
52 ocorrência de algum docente ainda não dispor do espaço mínimo, o(a) docente será
53 consultado sobre eventual interesse, obedecido o critério de antiguidade desde o
54 momento de sua contratação. Após essa última deliberação foi definido um intervalo
55 de dez minutos na congregação, retornando às 11h00 para novas arguições, agora do
56 artigo 5º do Regramento Subsidiário da CEF para o IMar. Após as arguições foi
57 colocado em votação o Art. 5º com as seguintes propostas: A) Os usuários de espaços
58 que excedam a área mínima definida no artigo anterior, deverão, a cada cinco anos,
59 preencher o relatório MODELO - Anexo I, descrevendo o uso do espaço em suas
60 atividades de ensino, pesquisa e extensão; B) **Os usuários de espaços que excedam**
61 **a área mínima definida no artigo anterior, deverão realizar prestações de**
62 **contas periódicas de acordo com o relatório MODELO - Anexo I, descrevendo o**
63 **uso do espaço em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão**; C)
64 abstenções. O resultado foi 07 para A, 12 para B e 03 para C, **vencendo a proposta**
65 **B**. Após essa última deliberação a reunião foi encerrada determinando que na próxima
66 congregação extraordinária a ser realizada em 19/11/2021, será dado prosseguimento
67 ao Regramento Subsidiário da CEF para o IMar a partir dos itens do Art. 5º. Nada
68 mais havendo a tratar, para constar, eu, Marcelo da Silva Paes Siqueira, assistente em





69 administração, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo
70 Senhor Presidente. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA**
71 **18 DE AGOSTO DE 2022.**

72

73

74

Prof. Dr. Igor Dias Medeiros
Diretor do Instituto do Mar
Presidente da Congregação do Instituto do Mar - *Campus* Baixada Santista

75

76

Marcelo da Silva Paes Siqueira
Assistente em Administração - *Campus* Baixada Santista

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

